

COMITÊ EXECUTIVO RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO
ESCOLA RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 12 dias do mês de novembro do ano 2018 às 10h:00min, na Escola Raimundo Augusto de Araújo, localizada na Praça dos Três Poderes nº 13, Centro, na cidade Feijó-Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Resolução nº 001, de 22.03.2018**, publicada no **D.O.E nº 12.268, de 27 de março de 2018**, estando presentes os membros: Maria Osvanizia Santos Pinto, Maria Marinete Nogueira de Souza e **José Randson Silva Santos**, sob a presidência da primeira, para a realização dos trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 003/2018** regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando aquisição de **expediente, pedagógico, esportivo, limpeza e permanente** para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Raimundo Augusto de Araújo, no município de Feijó-Acre, conforme solicitação do Comitê Executivo Raimundo Augusto de Araújo, através do Memorando nº 005, de 05 de novembro de 2018, referente ao repasse **FNDE/PDDE/EDUCAÇÃO BÁSICA (1ª e 2ª Parcela/2018)**. No período de divulgação retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **A. FRANÇA DO NASCIMENTO-ME, J.C.B DAS CHAGAS-ME e PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI-ME**. Os representantes das firmas enviaram os envelopes lacrados e identificados conforme indicação e não compareceram ao local da licitação. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO**, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou todas as participantes habilitadas, a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise

pelos demais membros da Comissão. Após análise e continuando com o procedimento foi concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, a comissão considerou as empresas: **A. FRANÇA DO NASCIMENTO-ME** e **J.C.B DAS CHAGAS-ME**, vencedoras a fornecer os materiais cotados conforme as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias parte integrante desta ATA, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para posterior comunicação dos resultados e emissão da ordem de entrega dos itens licitados pelas empresas vencedoras para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público às 11h:15min, e eu, **Maria Marinete Nogueira de Souza** _____, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros da Comissão.

Maria Osvanizia Santos Pinto
Presidente CPL

Maria Marinete Nogueira de Souza
Membro

José Randson Silva Santos
Membro